



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO EM PLACAR
Em 17/04/2015
Marcos Aires Rodrigues
Procurador Geral do Município
Decreto 001/2013

LEI N.º 2.241, DE 17 DE ABRIL DE 2015.


“Denomina o nome do Campo de Futebol do Setor Jardim Querido como Campo de Futebol Esportivo Educacional do Jardim Querido (Campo do Jardim) de Porto Nacional e dá outras providencias.”

Eu, **PREFEITO DE PORTO NACIONAL**, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado o nome do campo de futebol do setor Jardim Querido como **CAMPO DE FUTEBOL ESPORTIVO EDUCACIONAL DO JARDIM QUERIDO**, popular **CAMPO DO JARDÃO**, localizado a margem direita da Rua Novo Planalto, na área do Aeroclube deste município.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de Abril do ano de 2.015.


OTONIEL ANDRADE
Prefeito Municipal